



Suruagy: expediente igual ao empregado por Santa Catarina

Alerta do Banco Central foi ignorado pelo Senado

BC avisou que situação financeira do Estado não era boa e recomendou cautela

BRASÍLIA — Quando o pedido de emissão de títulos de Alagoas estava sendo examinado, o Banco Central advertiu o Senado de que o governo do Estado não cumprira dois dispositivos constitucionais: o artigo 212, que manda destinar 25% da receita com impostos à educação, e o artigo 38 das Disposições Transitórias, que proíbe Estados e municípios de gastar mais de 65% de suas receitas com os salários do funcionalismo. Na época, o governo estadual gastava cerca de 80% da receita com a folha de pessoal.

O chefe da Dívida Pública do BC, Jairo da Cruz Ferreira, alertou os senadores para o fato de que até aquele momento Alagoas não possuía títulos negociados no mercado financeiro. Como o mercado não vinha se mostrando receptivo à colocação de novos papéis estaduais e para “evitar questionamentos futuros sobre a

efetiva utilização dos recursos”, Ferreira sugeriu que, se o pedido fosse aprovado, a emissão dos títulos fosse feita à medida que se fizessem necessários os recursos, realizando-se posterior comprovação do uso do dinheiro arrecadado com os papéis para pagar os precatórios.

Nenhuma das advertências foi levada em consideração pelo Senado, que autorizou a operação alagoana em 15 de dezembro. No mesmo mês em que a emissão dos títulos foi autorizada, o governador Divaldo Suruagy (PMDB) colocou no mercado todos os papéis de uma vez só. Um dado chama a atenção: embora tenha sido autorizado a emitir R\$ 301,6 milhões, o governo de Alagoas emitiu R\$ 317 milhões, conforme dados enviados pelo próprio Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

No ofício OG 1.200/95, endereçado ao presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, o governador Suruagy afirmou que a emissão dos títulos era necessária para atender às pressões do Judiciário por recursos: “O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas vem requerendo insistentemente a intervenção da União no Estado, em virtude de o Tesouro não suportar despesas decorrentes de transferências de duodécimos e pagamento de precatórios.” (R.O.)